



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3.543 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Autor: Vereador PAULO HENRIQUE BICHOF

Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Nova Odessa - CNPJ 33.947.379/0001-38.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Nova Odessa, estabelecida na Rua Sigismundo Anderman, nº 731, Jardim Éden, na cidade de Nova Odessa/SP, reconhecida como de Utilidade Pública, uma vez que preenche os requisitos da Lei nº 1.945, de 10 de novembro de 2003, e suas ulteriores alterações.

Art. 2º. A associação que trata o artigo antecedente, de cunho voluntário e sem fins lucrativos, deverá cumprir todos os requisitos da Lei nº 1.945, de 10 de novembro de 2003, e suas alterações, inclusive prestar contas anualmente de todas as suas atividades desenvolvidas no município, sob pena de cessação da declaração de Utilidade Pública ora concedida.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 02 DE JUNHO DE 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

NO DIA 06/06/22 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA
O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Sandra Bonfadini